



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - CODIN

**1. Identificação da Área Demandante da Solução**

Unidade	CODIN	Data	08/09/2022
Nome do Projeto	AUTENTICAÇÃO POR MÚLTIPLOS FATORES DA JUSTIÇA ELEITORAL		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	(86) 2107-9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	(86) 2107-9762
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 450.000,00

**2. Objeto da Contratação**

Contratação de serviço de autenticação por múltiplos fatores, com fornecimento de tokens homologados.

**3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)**

Fortalecer a segurança do processo eleitoral

Aprimorar os mecanismos de transparência, segurança e acesso à informação

**4. Motivação/Justificativa**

A Justiça Eleitoral utiliza seus sistemas computacionais que requerem autenticação de usuário. Há um risco latente em cada sistema de que uma conta de usuário seja exposta, de maneira que independentemente da quantidade de recursos tecnológicos para segurança cibernética, um hacker possa utilizar tal conta e acessar dados confidenciais da Justiça Eleitoral. Assim, para manter a segurança cibernética dos diversos sistemas da Justiça Eleitoral é importante associar as autenticações tradicionais a outros fatores de autenticação, como ocorre nos acessos às contas bancárias, em que um correntista deve ter uma senha, mas deve também possuir um cartão do banco como segundo fator de autenticação.

**5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas**

KR1.3 - Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026

KR2.1 - Atingir 100% de execução do Plano de Transformação Digital até 2026

KR7.1 - Implementar a gestão de riscos em 100% dos serviços críticos até 2022

KR7.2 - Atender a 100% dos requisitos da LGPD até 2026

Teresina, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 08/09/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1636675** e o código CRC **A13A90C8**.